



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 669, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude as festividades religiosas de Nossa Senhora da Conceição.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

**DECRETA:**

Ar. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2021, em virtude das festividades religiosas de Nossa Senhora da Conceição, não havendo assim expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará a partir da próxima quinta-feira, 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 7 de dezembro de 2021.

58º da Emancipação Política.

  
**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**